



PROJETO DE LEI Nº 8.973/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA 26 DE FEVEREIRO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA 26 DE FEVEREIRO**, antiga Rua Projetada R.10, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9084750.239681 m e Longitude (X) UTM 173898.80311388 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9085118.2159835 m e Longitude (X) UTM 173958.92377119 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante no loteamento BELA VISTA 2ª ETAPA (Planta 316), localizada no Bairro SALGADO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º- Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Fagner Fernandes)